PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 29 / 04 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 402/2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Artigo 51, e depois de ouvido o Douto Plenário, requeiro seja enviado ofício em caráter de urgência ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO JATENE, no sentido de estudar a viabilidade de trazer para o Município de Santarém, o programa **"RIOS DE SAÚDE"** para atender as *populações ribeirinhas na região do Lago Grande, Tapajós e Arapiuns*, essencialmente aqueles prejudicados pelas enchentes que assolam nossa região nesta época do ano, no sentido de serem prestados atendimento médico, odontológico e oftalmológico, exames e emissão de carteiras de identidade e de trabalho, através do Navio Pará em parceria com a Marinha Brasileira.

Fundamentação - Senhora e Senhores vereadores, o programa "***Rios de Saúde***" sairá de Belém para atender a região das ilhas próximas a capital, com atendimento das populações ribeirinhas.

O ***programa "Rios de Saúde"*** é o resultado de uma parceria entre Governo do Estado e Marinha Brasileira. O projeto visa levar mais qualidade de vida às comunidades que vivem às margens dos rios, em localidades de difícil acesso, por meio de serviços de saúde e cidadania. Uma novidade desta edição é que a Fundação Curro Velho levará grupos para realizar dinâmicas de conscientização ambiental e sanitária, já que nestas regiões, além de baixa acessibilidade, a atenção básica à saúde é carente.

A importância do Programa "**Rios de Saúde**" para as comunidades favorecidas é de grande importância, pois as visitas, além de oferecer serviços que possam melhorar a qualidade de vida dessa população ribeirinha, também propõe a conscientização quanto ao meio ambiente, à prevenção de doenças, tentando sempre orientar o cidadão que reside distante da área urbana, de como proceder de acordo com as situações que possam vir a ocorrer.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Estadual de Saúde

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2015.

NEY SANTANA
Vereador do PSDB